TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

ÁREA REQUISITANTE: Departamento de Pesquisa e Inovação da USCS

1. OBJETO: Um criostato é um equipamento de laboratório projetado para resfriar e manter amostras a temperaturas muito baixas, geralmente abaixo de 0 °C, de forma controlada. Ele é amplamente utilizado para processar materiais sensíveis ao calor, especialmente tecidos biológicos, preservando sua estrutura física e composição química, como um micrótomo, permitindo o corte de amostras congeladas em secções muito finas. Essas secções são usadas em diversas aplicações científicas e clínicas. Este método é essencial para a corte das amostras principalmente para análise por imageamento. O equipamento é fundamental para o sucesso da análise de compostos em amostras complexas, permitindo a obtenção de resultados de alta qualidade e reprodutibilidade.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		**Aplicação:** Criostato destinado à realização de cortes de tecidos congelados, adequado para rotina histológica e atividades de pesquisa, garantindo resultados reprodutíveis e de alta qualidade morfológica. **Material da Câmara Criostática:** Câmara de trabalho ampla, revestida em aço inoxidável, resistente, de fácil limpeza e desinfecção, proporcionando maior durabilidade e biossegurança durante o manuseio das amostras. **Controle de Contaminação, Biossegurança e ergonômicos:** Trava mecânica do volante, Retração automática da amostra no curso de retorno, Posta amostra removível para limpeza, Superfície externa de fácil limpeza, com tratamento anti-bacteriano e anti-ferruginoso, Suporte de navalha (perfil alto e baixo) . **Iluminação:** Iluminação interna com potência de luz ajustável. **Painel:** Operação de tela sensível ao toque com software intuitivo para acomodar vários usuários e para controle de todos os parâmetros (hora, temperatura, espessura de corte, avanço do micrótomo). **Micrótomo:** Sistema de avanço de alta precisão, com guias verticais e horizontais		1

		deslizante, por rolantes deslizantes, com volante giratório manual de alta precisão, com trava na posição ´´12h`` e função de memória para avanço rápido e posicionamento da amostra **Espessura e Precisão de Corte:** Espessura da seção de 1µm a 500µm, com intervalos selecionáveis de 1, 2 ou 5 micrômetros, permitindo adaptação a diferentes tipos de amostras e aplicações histológicas. **Sistema de Fixação e Movimentação da Amostra:** Sistema de fixação de amostras de fácil manuseio, com avanço e retrocesso motorizados em duas velocidades, controle nos eixos X, Y e Z com ajuste angular de ±8° e retração automática de 40 µm e rotação 360° no próprio eixo. **Tampa e Visibilidade:** Tampa de vidro deslizante, removível, com sistema anti-condensação **Sistema de Congelamento:** Câmara de refrigeração com temperatura ajustável de 0 a -35 ° C, com 27 posições de armazenamento de criobar, além de opções de descongelação programáveis e imediatas. Eficiente e isolamento térmico livre de CFC, assegurando estabilidade térmica durante o processo de corte. **Sistema de congelamento rápido:** Elemento Peltier incluindo 4 locais de congelamento rápido, resfria rapidamente a -55 ° C **Drenagem de Condensados:** Dreno interno, para recipiente externo, localizado na parte frontal do equipamento. **Acessórios Inclusos:** Inclui: Seis estágios de amostra (30mm), meio de congelamento (118ml), óleo de criostato (118ml), bandeja de resíduos de seção, escova de detritos, escova de seccionamento, ferramentas e guia do operador. **Dimensões e Peso:** Dimensões: 75.9 x 64 x 119.8 cm e peso de aproximadamente 143 kg.		

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

O objeto não poderá ser enquadrado como objeto de luxo, conforme disposto no Decreto Municipal nº 11.914, de 2023 que regulamentou o tema. (artigo 31 e parágrafos do Decreto Municipal supracitado).

O objeto desta contratação consiste na aquisição de um criostato, conforme descrito no item anterior, destinado ao laboratório de pesquisa científica. O equipamento não poderá ser enquadrado como objeto de luxo, conforme disposto no Decreto Municipal nº 11.914, de 2023, que regulamentou o tema (artigo 31 e parágrafos do Decreto Municipal supracitado).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A aquisição do micrótomo criostato se justifica pela sua importância e relevância nas atividades do laboratório, especialmente nas rotinas histológicas e em pesquisas que demandam análise morfológica e molecular de tecidos. Este equipamento é essencial para a realização de cortes de tecidos congelados, permitindo a preservação da arquitetura celular, de proteínas, lipídios e ácidos nucleicos, fundamentais para análises metabolômicas, e proteômicas.

O criostato possibilita a obtenção de cortes finos e reprodutíveis em baixas temperaturas, minimizando processos de degradação e evitando alterações estruturais que poderiam comprometer a qualidade das análises. Dessa forma, torna-se indispensável para a preparação adequada de amostras biológicas destinadas a análises qualitativas e quantitativas, contribuindo para resultados precisos, confiáveis e cientificamente válidos.

As especificações técnicas do criostato incluem controle preciso de temperatura da câmara criostática, sistema de congelamento rápido de amostras, micrótomo rotativo de alta precisão, ajustes finos de espessura de corte e interface de operação intuitiva, garantindo padronização dos procedimentos e elevada reprodutibilidade entre amostras.

Considerando a relevância do criostato para as atividades do laboratório, bem como sua aplicação direta na preparação de amostras para análises, sua aquisição é indispensável para assegurar a qualidade, confiabilidade e continuidade das atividades científicas desenvolvidas. A quantidade requisitada é de um (1) equipamento, conforme a demanda e capacidade operacional do laboratório.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(X) Não

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Apenas um fornecedor comercializa o item no Brasil e possui carta de exclusividade

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento do objeto disposto neste Termo de Referência, será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

5.2 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 36 meses, contados do dia subsequente ao recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.3.1 Local, horário e endereço.

Campus Centro
Das 09 às 15h.
Rua Santo Antônio, 50 – Centro – São Caetano do Sul
Laboratório 506

Os produtos oriundos desta aquisição deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete.

5.3.2. Bens perecíveis

(X) Não

( ) Sim

Caso tenha prazo de validade, o prazo para a entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (dias, meses ou anos), ou a ..... (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante;

5.3.3. A empresa Contratada deverá realizar agendamento do dia e horário da entrega do objeto junto ao **FISCALIZADOR**, por meio do endereço eletrônico ou telefone constante da Autorização de fornecimento - AF.

5.3.4. Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. GARANTIA DO PRODUTO

Garantia e/ou assistência técnica

( ) Não

(X) Sim, especificar condições.

Garantia mínima de 36 meses

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Registro comercial, para empresa individual;

6.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

6.1.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

6.1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

* Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria MF 358/2014 – unificada com a Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros), Estadual (Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa) e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

6.2.3. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos ao Estado e/ou Município, deverá, a contratada apresentar declaração assinada pelo representante legal, sob pena da lei;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.5. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.2.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da contratação;

6.2.7. Para efeito da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como do art. 22 da Lei Municipal nº 4.660/2008, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está apresente alguma restrição;

Obs.: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação;

6.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(x) Não

( ) Sim, a saber:

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

( ) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

( ) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

( ) Outras exigências de qualificação técnica _____.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor:

Nome: Sheila de Oliveira Garcia Mateos
Cargo: Docente
E-mail: Sheila.mateos@online.uscs.edu.br

Gestor:

Nome: Fabio Leal
Cargo: Coordenador geral de pesquisa
E-mail: fabio.leal@online.uscs.edu.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega do equipamento e envio da NF para pagamento, no prazo de **10** (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SHEILA DE OLIVEIRA GARCIA MATEOS
Data: 14/01/2026 10:48:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sheila de Oliveira Garcia Mateos
Docente/Matrícula 2925